

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 222/97

ALTERA NOMINATA E CRIA  
EMPREGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO NA ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL BÁSICA DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TREZE DE  
MAIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Itamar Bressan Boneli,  
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste  
município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado  
a criar cargos e promover alteração da nominata dos  
empregos de provimento em comissão, na forma dos  
Anexos I e II da Lei nº 048/91 de 02 de Julho de  
1991.

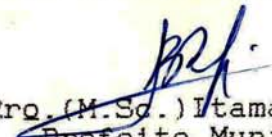
Parágrafo único - O anexos I e II com a nova  
nominata integrarão a presente Lei.

Artigo 2º - Os demais artigos da Lei citada no artigo anterior  
permanecem inalterados.

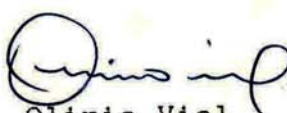
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,  
retroagindo seus efeitos para 02 de Janeiro de 1997.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de Maio, 11 de março de 1997.

  
Engº. Agro. (M.Sc.) Itamar B. Boneli  
Prefeito Municipal

Publicação:  
Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Olirio Viel  
Secretário de Administração

A N E X O I  
-----

Grupo: Direção e Assessoramento Superior

Código: DAS

| NIVEL | DIREÇÃO SUPERIOR                          |
|-------|---|
| DAS-3 | Assessoria Geral                          |
| DAS-3 | Secretários                               |
| DAS-3 | Chefe de Compras e Patrimônio             |
| DAS-3 | Chefe do Departamento de Serviços Urbanos |
| DAS-3 | Chefe de Oficina                          |
| DAS-2 | Diretores de Departamentos                |
|       | ASSESSORAMENTO SUPERIOR                   |
| DAS-2 | Assessorias especiais                     |
| DAS-2 | Intendentes Distritais                    |
| DAS-1 | Assessorias                               |

A N E X O II

NOMINATA DE EMPREGOS EM COMISSÃO  
-----

| Nº DE EMPREGOS | DENOMINAÇÃO  | NIVEL |
|----------------|--|-------|
| 01             | GABINETE DO PREFEITO                                 |       |
| 01             | Assessor Geral                                       | DAS-3 |
| 01             | Intendente Distrital                                 | DAS-2 |
| 05             | Assessor   | DAS-1 |
|                | GABINETE DO VICE PREFEITO                            |       |
| 01             | Assessor Especial                                    | DAS-2 |
|                | PROCURADORIA GERAL                                   |       |
| 01             | Assessor Especial                                    | DAS-2 |
|                | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS               |       |
| 01             | Secretário de Administração e Finanças               | DAS-3 |
| 01             | Chefe de Compras e Patrimônio                        | DAS-3 |
|                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL             |       |
| 01             | Assessor do Departamento de Administração de Pessoal | DAS-1 |

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

|    |   |       |
|----|---|-------|
| 01 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE<br>Diretor do Departamento de Contabilidade   | DAS-2 |
| 01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES<br>E TURISMO<br>Secretário de Educação, Cultura, Esportes<br>e Turismo                      | DAS-3 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>Diretor do Departamento de Educação e<br>Cultura  | DAS-2 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO<br>Assessor do Departamento de Esportes<br>e Turismo   | DAS-1 |
| 01 | SECRETARIA DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL<br>Secretário de Saúde e Promoção Social  | DAS-3 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE SAUDE<br>Diretor do Departamento de Saúde   | DAS-2 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL<br>Diretor de Promoção Social   | DAS-2 |
| 01 | Assessor do Departamento de Promoção<br>Social  | DAS-1 |
| 01 | SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO<br>URBANO<br>Secretário de Obras e Desenvolvimento<br>Urbano                                    | DAS-3 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS<br>Chefe do Departamento de Serviços Urbanos   | DAS-3 |
| 01 | Assessor do Departamento de Serviços<br>Urbanos   | DAS-1 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO<br>Chefe de Oficina  | DAS-3 |
| 01 | Diretor do Departamento de Obras e<br>Viação  | DAS-2 |
| 01 | SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE<br>INDUSTRIA E COMERCIO<br>Secretário de Agricultura, Meio Ambiente,<br>Indústria e Comércio | DAS-3 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO<br>AMBIENTE<br>Assessor do Departamento de Agricultura<br>e Meio Ambiente                          | DAS-1 |
| 01 | DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO<br>Assessor do Departamento de Indústria e<br>Comércio   | DAS-1 |